



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 459/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

Abertura de processo licitatório para aquisição de 01 caminhão 6x2 para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural equipado com caçamba basculante.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 caminhão para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural equipado com caçamba basculante para a manutenção de infraestrutura rural via processo licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Caminhão 6x2, novo, ano de fabricação e modelo 2026 de fabricação nacional, zero km, cor branca, motor movido a óleo diesel, com 6 cilindros, turbocooler, com potência no mínimo de 280 CV, caixa de câmbio manual, quebra sol externo, quadre de proteção do radiador, ar condicionado, 3º eixo com levante pneumático, para-choque na cor do veículo, com 4 pneus borrachudo na tração, freios com ABS+EBD+ATC, HSA (assistência de partida em rampa), motor padrão do fabricante, tanque de combustível de no mínimo 275 litros, e tanque de arla de no mínimo 20 litros, PBT total 23.000 kg, no mínimo CMT 33.000 Kg, estepe, som, e todos os equipamentos obrigatórios exigidos no Código de Trânsito Brasileiro. O caminhão devesse vir equipado com caçamba basculante standart, devidamente instalada, para transporte de terra, pedra, areia, brita e assemelhados, com capacidade mínima para 12m³ (doze metros cúbicos) de carga, com as seguintes características mínimas: com um cilindro frontal, sistema hidráulico completo, tomada de força, bomba acoplada acionamento elétrico pneumático no interior da cabine, com travessas intermediárias, laterais e frontal, com colunas laterais quadradas, caixa de carga cantos arredondados, comprimento interno da caçamba de no mínimo 4800 mm de largura interna no mínimo de 2450 mm e altura interna de no mínimo 1020 mm, pino ponto de giro passante, tampa traseira basculante e abertura lateral, para-lamas envolventes em aço





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

com tapa Barros, protetores laterais, para-choque traseiro móvel, caixa de ferramentas, barril para água, sistema elétrico, tratamento por jato de granalha com fundo anticorrosivo, pintura acabamento em tinta PU na cor solicitada e demais componentes de montagem conforme norma do CONTRAN.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de suporte infraestrutural às comunidades rurais e no escoamento da produção agrícola.

Justifica-se pela indispensabilidade de manter a continuidade dos serviços públicos de manutenção de estradas vicinais e logística de insumos, visando a substituição de equipamentos obsoletos e a redução de custos com manutenções corretivas frequentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 01 caminhão equipado com caçamba basculante para a manutenção de infraestrutura rural conforme as seguintes especificações/condições:

- Fornecedor com o menor preço;
- Fornecedor que entregue o objeto na sede da Prefeitura de Tupanciretã, sem ônus para o município;
- Fornecedor que entregue o objeto em no máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato;
- Fornecedor que possua assistência técnica autorizada pelo fabricante, em cidade que fique a menos de 250 km (quatrocentos quilômetros) de distância da sede do Município de Tupanciretã;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

- Fornecedor que proporcione garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem para defeitos de fabricação do equipamento com total responsabilidade do fornecedor, com serviço de assistência técnica que deverá ser prestado mediante manutenção preventiva e corretiva durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos e os veículos em perfeitas condições de uso.
- Fornecedor que indique concessionária autorizada, para as futuras revisões, assistência técnica, manutenção e substituição de peças.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto têm natureza de bem comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos **artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Para a aquisição da caminhão pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do **art. 62, da Lei nº 14.133/2021:**





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Documentos relativos à habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

b) Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de emissão NÃO superior a 90 (noventa) dias da abertura da licitação, com CNAE compatível com o objeto da licitação;

Documentos relativos à habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

h) Declaração, subscrita pelo representante legal da proponente, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas abaixo relacionadas:

- que não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
- que não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- que não tem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- que não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive de consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Documentos relativos à habilitação Econômica e Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo que no caso de não conter a validade, não será aceita com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação.;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

b) Certidão simplificada da junta comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do processo licitatório no caso de ME ou EPP;

Documentos relativos a qualificação técnica

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o fornecimento do objeto licitado, especialmente no tocante as especificações dos produtos e o prazo de entrega dos mesmos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais;

Outros documentos que o Setor de Licitações ou a Procuradoria Jurídica analisar que se faz necessário e pertinente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com qualquer tipo de inconformidade;

A CONTRATADA deverá manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas neste Termo de Referência;

A CONTRATADA deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da secretaria responsável.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em forma única após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas;

Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de

Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos **artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 808.562,80 (Oitocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Sendo que os valores deverão ser compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023** que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária para o exercício de 2026.

Tupanciretã-RS, 29 de Janeiro de 2026.

Cleonice Maria Missio Richter

Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 7314-8

Márcio Padilha da Silva

Nome completo do requisitante da unidade
e assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 270E-014D-0F6F-97D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 30/01/2026 08:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEONICE RICHTER (CPF 905.XXX.XXX-87) em 30/01/2026 08:37:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILIO SERPA (CPF 953.XXX.XXX-20) em 30/01/2026 11:14:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/270E-014D-0F6F-97D8>